



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 21

reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis

Vera Sofia Gonçalves Martins

Marcelo José Gonçalves Simões -----

Faltas Justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral, Carlos José Muge Nóbrega, Célia Paula Palmeiro Brito, Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Hora de abertura: onze horas minutos. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.09.26, que acusa os seguintes saldos: -----

- Conta Geral da Câmara** – 1.270.228,19 euros;
 - Conta de Cauções Diversas** – 173.158,80 euros;
 - Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 32.558,19 euros;
 - Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 16.039,28 euros;
 - Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 2.193,69 euros;
 - Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 472.596,69 euros;
 - Caixa Geral Depósitos** – 175,03;
 - Caixa Geral Depósitos** – 5.773,93 euros;
 - Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;
 - Caixa de Crédito Agrícola** – 29.597,90 euros;
 - Banco Espírito Santo, SA** – 12.894,29 euros;
 - Banco Bpi, SA** – 62.269,32 euros;
 - Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;
 - Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 401.451,27 euros;
 - Banco Comercial Português, SA** – 256.494,10 euros;
 - Em Cofre** – 8.645.44 euros. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----

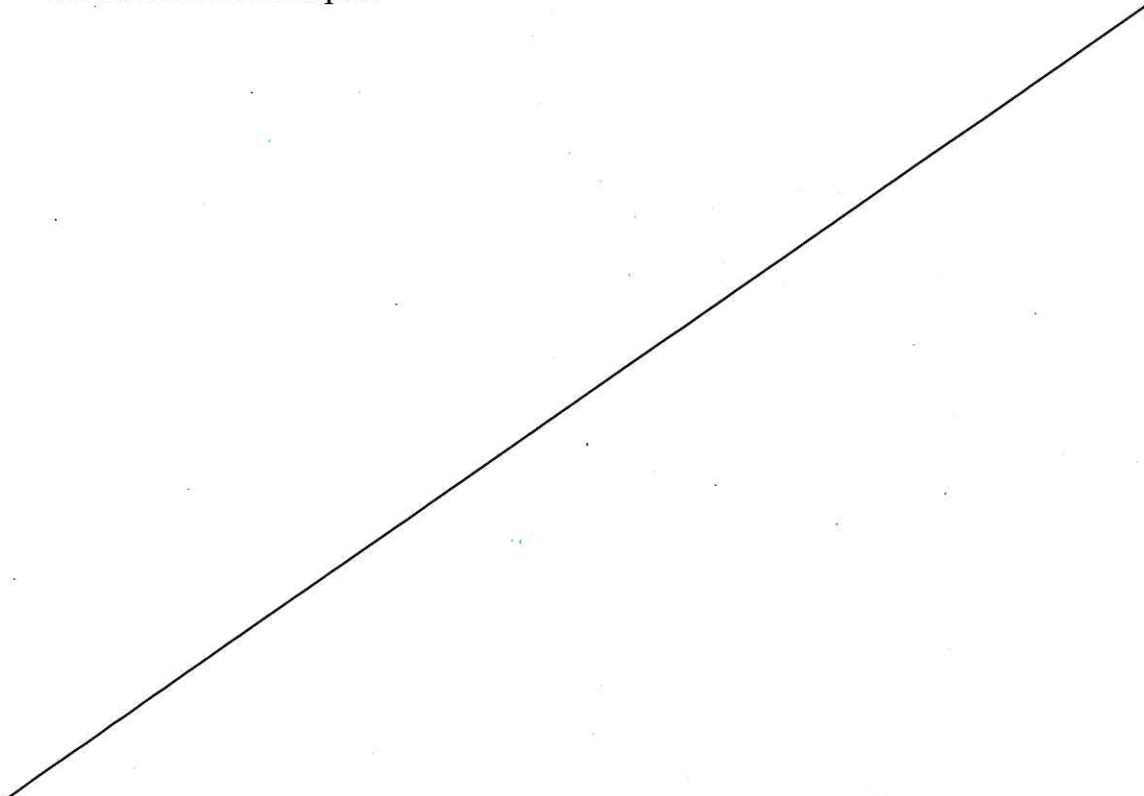


Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/09/27
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. – Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 192/2017/CM)
3. – Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº. 193/2017/CM)
4. – Comparticipação de passes para transporte escolar (Proposta nº 194/2107/CM)
5. – Protocolo no âmbito do subsídio atribuído à Junta de Agricultores de Junqueira (Proposta nº. 195/2017/CM)
6. – Auxílios económicos – Pré-Escolar e 1º Ciclo – ano letivo 2017/2018 – novas candidaturas (Proposta nº. 196/2017/CM)
7. – Ensino – transportes escolares – ano letivo 2017 / 2018 (Proposta nº. 197/2017/CM)
8. Protocolo de colaboração entre o Regimento de Infantaria nº 1 e o Município de Castro Marim – alojamento – atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António (Proposta nº 198/2017/CM)
9. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/09/27
ordinária**

Handwritten notes in blue ink, including a star symbol and the number 8.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Anacleto para referir que no caderno de encargos do processo que veio à reunião anterior, para venda de um terreno para construção de um hotel, em Castro Marim, consta uma gralha, na cláusula nove, ao referir PDM de VRSAntónio, em vez de PDM de Castro Marim. Perguntou se será corrigido automaticamente ou se virá novamente a reunião de Câmara. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que se tratou de um lapso de redação do consultor que se ocupou do processo. Esse lapso consta unicamente no Caderno de Encargos. Todos os outros documentos, incluindo plantas e anexos do processo referem Castro Marim. Não foi substituído qualquer documento. ----

O Chefe da UOGAF informou que no decorrer do concurso, foi pedido um esclarecimento e informado que se tratou de um lapso. Já foi feita a escritura de venda, pelo que o assunto se encontra sanado. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto solicitou cópia da escritura documentos anexos (caderno de encargos e programa de concurso). -----

Atas de reuniões anteriores – Foram postas à apreciação e votação as atas das seguintes reuniões: -----

- **16 de agosto de 2017** – A Câmara deliberou por maioria aprovar a Ata. A Sra. Vereadora Vera Martins não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião.

- **13 de setembro de 2017** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 192/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/09/27
ordinária**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 193/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

COMPARTICIPAÇÃO DE PASSES PARA TRANSPORTE ESCOLAR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 194/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO NO ÂMBITO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À JUNTA DE AGRICULTORES DE JUNQUEIRA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 195/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LETIVO 2017/2018 – NOVAS CANDIDATURAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 196/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/09/27
ordinária**

ENSINO – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017 / 2018 -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 197/2017/CM, referentes
ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número
seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O REGIMENTO DE
INFANTARIA Nº 1 E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM –
ALOJAMENTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO** - Foram presentes à câmara o processo e
a Proposta nº. 198/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica
anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. ---

O Sr. Vereador Luís Anacleto perguntou qual o ponto de situação dos trabalhos
realizados. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que já se fizeram 170 km de caminhos e ainda
há muitas intervenções para fazer. Referiu que houve interrupção nos trabalhos,
devido à vigilância aos fogos florestais. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -

Antes do encerramento dos trabalhos e por ser a última reunião do Órgãos, a Sra.
Vice-Presidente quis deixar expresso o muito que aprendeu neste mandato, com
as novas competências da Assembleia Municipal. Dentro do “turbilhão” as
situações foram-se resolvendo. Agradeceu à Sra. Vereadora Isabel Reis e ao Sr.
Vereador Marcelo Simões a sua solidariedade. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/09/27
ordinária**

Referiu ainda que zelou, ao lado do Presidente e demais executivo, pela melhor relação institucional, com a Assembleia Municipal, mesmo com as reservas manifestadas por deputados do PSD. Pede que se registre por memória futura, que até ao último ano de mandato, foi da opinião que aquela força política, não deveria agir contra a sua presidência. Foi assumidamente contra a postura, a forma, e o exercício de funções, na questão particular do IMI, e de não permissão de votação da Presidente de Junta de Freguesia de Altura. Acredita na importância da concertação de consensos. -----

Pede ainda que se registre, que ao longo de quatro anos, manteve sempre a linha de defesa dos projectos que decorriam do passado, zelando pela verdade dos processos, e pela defesa da integridade dos executivos que integrou anteriormente, como por exemplo, na questão específica dos projetos das Redes de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas residuais, preconizados para a globalidade do concelho. Contrariamente aos senhores deputados da Assembleia Municipal, que por desconhecimento, ou por não querer aclarar alguns dos mesmos, nunca se pronunciaram para defesa desses projectos sistematicamente criticados pela oposição. Ou outros exemplos, processos de defesa da Empresa Municipal Novbaesuris, Processos instaurados pelo Tribunal de Contas, Inspecção Geral de Finanças e outros. -----

Lamenta, que com os tempos, muitas vezes se mudem as vontades e se esvaíam certas verdades. -----

Agradeceu ainda ao Chefe da UOGAF, Dr. Paulo Simão, toda a colaboração.

A Sra. Vereadora Isabel Reis agradeceu igualmente ao Executivo e funcionários toda a colaboração e manifestou a sua total disponibilidade para o que for necessário no futuro. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu o processo do subsistema de abastecimento de água de Alta Mora, em 2013 foi anunciado que as obras iriam começar brevemente e esse projeto não aconteceu. Nunca foi contra o projeto, apenas não concorda com o aproveitamento político em época de eleições. -----

A Sra. Vice-Presidente tentou factuar a verdade. O projeto do subsistema central – 1ª fase, foi o único que sempre existiu. Voltou a explicar o processo, a candidatura, etc. Em 2016 abriu nova fase de candidaturas e a equipa da Câmara



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2017/09/27
ordinária**

Em dois meses preparou 9 candidaturas. A 1ª fase já veio para aprovação à reunião de Câmara. Se não executarmos aquela obra em 2 anos, perdemos a verba que nos foi atribuída. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto fez votos de que no próximo mandato, o relacionamento entre as pessoas seja idêntico ao do mandato que agora termina, em que os naturais desacordos, as discussões sobre alguns dos assuntos nunca passe para além do âmbito deste Órgão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/09/27
ordinária**

Documento número 1 - Proposta n.º 192/2017/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Documento número 2 - Proposta n.º 193/2017/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

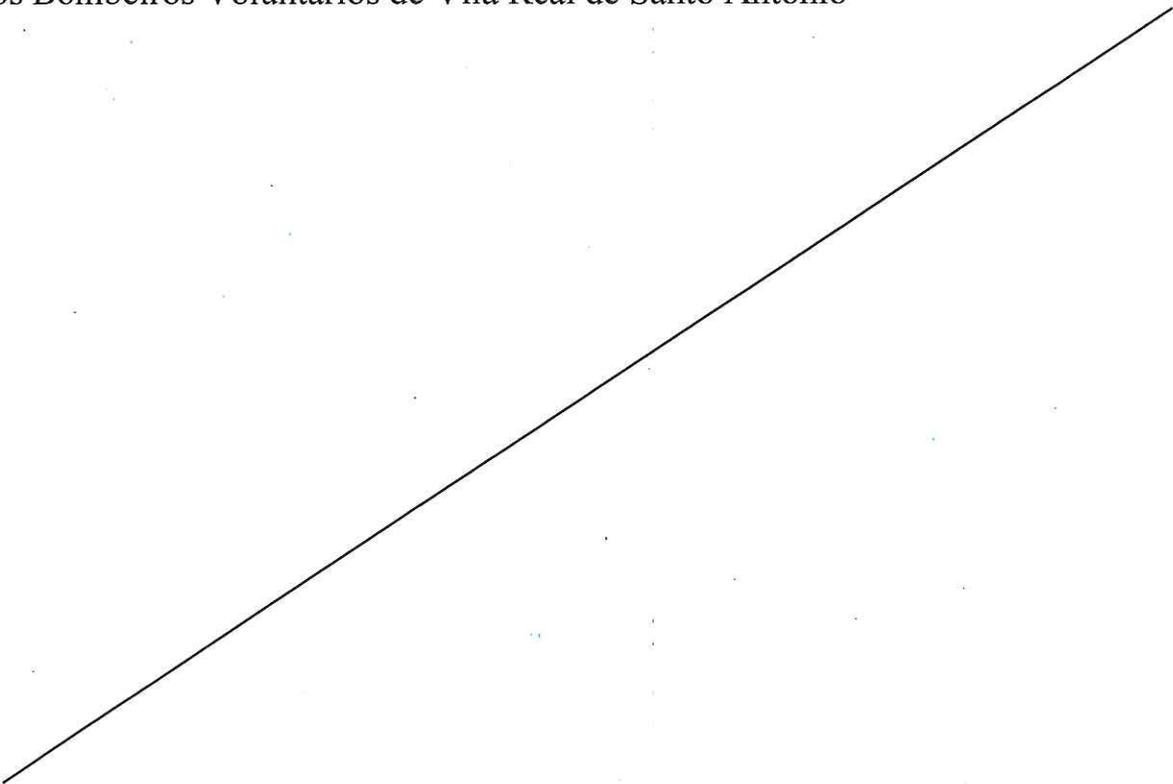
Documento número 3 - Proposta n.º 194/2017/CM - Comparticipação de passes para transporte escolar

Documento número 4 - Proposta n.º 195/2017/CM - Protocolo no âmbito do subsídio atribuído à Junta de Agricultores de Junqueira

Documento número 5 - Proposta n.º 196/2017/CM - Auxílios económicos – Pré-Escolar e 1º Ciclo – ano letivo 2017/2018 – novas candidaturas

Documento número 6 - Proposta n.º 197/2017/CM – Ensino – transportes escolares – ano letivo 2017 / 2018

Documento número 7 - Proposta n.º 198/2017/CM - Protocolo de colaboração entre o Regimento de Infantaria nº 1 e o Município de Castro Marim – alojamento – atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 192/2017/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes José Francisco da Cruz, Maria da Encarnação Samúdio da Palma, Américo da Palma Afonso, Simplício Emídio Valente, Maria dos Anjos Vaz Martins dos Reis, Eduardo Augusto dos Reis, Maria Assunção Sebastiana Gonçalves dos Reis, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Américo da Palma Afonso
Eduardo Augusto dos Reis
José Francisco da Cruz
Maria da Encarnação Samúdio da Palma
Maria dos Anjos Vaz Martins dos Reis
Maria Assunção Sebastiana Gonçalves dos Reis
Simplício Emídio Valente

Castro Marim, 25 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'B. B.' and other illegible marks.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 196/2017/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas Candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 3770 de 2017/09/22;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Assegurar o pagamento na íntegra aos alunos beneficiários do escalão A e em 50% aos alunos inseridos no escalão B no que respeita à refeição e nas mesmas quotas também no que respeita ao prolongamento, relativamente a todas as crianças do Pré-Escolar, desde que frequentem estabelecimentos de ensino pertencentes ao concelho de Castro Marim;

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

[Handwritten signatures in blue ink]

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 12 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Francisco Amaral".

Dr. Francisco Amaral



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letter 'B' and several illegible signatures.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 195/2017/CM

Protocolo no âmbito do subsídio atribuído à Junta de Agricultores de Junqueira

Considerando o deliberado na reunião de Câmara Municipal de 16.08.2017 para atribuição de um subsídio à Junta de Agricultores de Junqueira para Limpeza e desobstrução da Ribeira da Caroucha;

Considerando a necessidade de formalizada através de documentação apropriada, protocolo/acordo de cooperação, a atribuição do subsídio;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do protocolo em anexo.

Castro Marim, 25 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 194/2017/CM

Comparticipação de passes para transporte escolar

Considerando o teor da informação da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando o quadro de dificuldades em que vive o presente agregado familiar;

Considerando ainda o Regulamento Municipal de Ação Social prevê a possibilidade de apoio excecional em situações em que a presente se pode enquadrar.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Assumir a despesa prevista com os passes escolares dos alunos até final da atribuição de Bolsa de Estudo, caso os mesmos venham a ser beneficiários.

Castro Marim, 25 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 193/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3456 de 2017.09.01, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 125,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 25 de setembro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



J. B.
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 198/2017/CM

Protocolo de colaboração entre o regimento de Infantaria nº1 e o Município de Castro Marim - Alojamento - Atribuição de Subsídio Extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de VRSA

Considerando o informado pelo sr. Chefe de Gabinete Dr. Dinís Faísca na informação nº 3814 de 2017.09.26, e as razões aí aduzidas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 9.000,00 €uros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de VRSA.

Castro Marim, 26 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 197/2017/CM

Ensino - Transportes Escolares Ano Letivo 2017/2018

Considerando o teor da informação nº3598 de 2017/09/11, produzida pelo Sr. Vereador Nuno Pereira;

Considerando que de acordo com o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 176/2012, de 02 de agosto, é da competência das autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico que residam a mais de 3 quilómetros dos estabelecimentos de ensino;

Considerando que o Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, prevê que seja facultado um serviço adequado de transportes escolares aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino básico que não sejam acessíveis a pé, a partir do lugar da sua residência, e que não possam utilizar transportes públicos coletivos para efeito de deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino;

Foi elaborado o Plano de Transportes Escolares 2017/2018, que se anexa, e que visa assegurar transportes escolares a todos os alunos do Ensino Básico e Secundário de acordo com o seguinte esquema:

- **1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico:** Transporte Público (EVA) e viaturas municipais, com transporte gratuito para todos os alunos que dele usufruem;

- **Ensino Secundário:** Transportes públicos - EVA - alunos que frequentam a Escola Secundária de Vila Real Stº António e CP - alunos que frequentam a Escola Secundária de Tavira e alunos matriculados na Escola de Hotelaria e Turismo de VRSA que frequentam um curso com equivalência ao 12º ano de escolaridade.

O serviço de transportes escolares terá início em setembro de 2017 e término em Julho de 2018, englobando dois anos económicos e por isso enquadra-se num compromisso plurianual, segundo a alínea b) do artigo 3º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, definido como «compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico,



Handwritten initials 'A.S.' and a signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

que segundo o nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, obriga que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, nos mesmos moldes e que no ano passado e posteriormente submeter o processo à aprovação Assembleia Municipal, no cumprimento do nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro.

Castro Marim, 25 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h45 foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a reunião e Eu,
Assistente Técnica Maria de Fátima Faria, a subscrevi.

O Presidente,

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Isabel Maria Gomes Revez dos Reis

Vera Sofia Gonçalves Martins

Marcelo José Gonçalves Simões